



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO N° 028, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 981/2024.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 58.775,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

1.85 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CAIXA DÁGUAS

419 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17040000	R\$ 27.275,00
--	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 27.275,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.275,00

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuaria e Pesca

2.14 - MANUTENCAO DA SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA

149 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	R\$ 31.500,00
--	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 31.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 31.500,00



**Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

1.51 - DRENAGEM PLUVIAL DA MALHA VIARIA E BUEIROS

42 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17040000	R\$ 27.275,00
---	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 27.275,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.275,00

2012 - Secretaria Mun de Agricultura, Pecuária e Pesca

**2.196 - APOIO A VALER - CAPACITACAO, PESQUISA E ASSESSORIA
PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL**

548 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000	R\$ 31.500,00
---	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 31.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 31.500,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 14 de março de 2025.

**LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

**LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**